



Município de Vila Velha de Ródão
Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

[Handwritten signature]

Mapa de Pessoal

ANO: 2026



NOTA JUSTIFICATIVA

O Mapa de Pessoal para o ano de 2026 constitui um instrumento de gestão previsional que define a estrutura de recursos humanos necessária ao cumprimento das atribuições e competências da autarquia. A sua elaboração decorre do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LGTFP), assumindo-se como um documento estratégico destinado a assegurar uma gestão eficiente, sustentável e alinhada com os objetivos municipais.

A elaboração do Mapa de Pessoal para 2026 resulta de uma análise detalhada da capacidade interna, das insuficiências identificadas e das prioridades de atuação, permitindo fundamentar decisões informadas em matéria de mobilidade, recrutamento e otimização dos recursos disponíveis. O mapa identifica os postos de trabalho existentes, ocupados e por preencher, especificando igualmente as áreas de formação, os perfis de competências e as necessidades de reforço ou ajustamento decorrentes da evolução das atividades e dos serviços municipais. Deste modo, pretende-se garantir uma resposta adequada às exigências atuais e futuras, promovendo a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Este documento integra, assim, uma visão estruturada e prospetiva dos recursos humanos da autarquia, constituindo uma base essencial para um planeamento estratégico eficaz e para a definição sustentada das opções de gestão de pessoal.

Nestes termos, o presente Mapa de Pessoal é submetido à aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. A aprovação decorre em articulação com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e ainda do art.º 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, igualmente na sua redação atual, e em conformidade com as competências previstas na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Seção de Recursos Humanos, dezembro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Mapa de Pessoal- 2026 (nos termos do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições competências actividades	Unidade orgânica centros de competência ou de produto/área	Centros de competência ou de produto/área de actividades	Coord. Prot. Civil	Chefe de Divisão	Dirigentes de 3.º Grau	Adjunto do GAP	Técnico Superior		Técnico de Informática		Coordenador Técnico		Fiscal	Assistente Técnico		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	(a) Sufic. (b) Insuf. (c) Excesso	Proposta de Mobilidade ou Recrutamento	Observações			
			CI	CI	CI		CI	CT	CI	CT	CI	CT	CI	CI	CT	CI	CT	CI	CT								
Mapa Anexo	Órgãos da Autarquia	GAP/Assessoria e Planeamento				1															1	Insuficiente		Nomeação-TS CTTI (Contabilidade)			
		GIP/DE					1														Design Industrial		1				
		Gab. Informação e Relações Públicas					1														Artes Gráficas		1				
							2																Ciências da Comunicação	2	1	AT CTTI (Vago)	
							1																	1			
		Gab. Candidaturas					1																Eng. Ciências Agrárias	1			
Gab. Jurídico					2																Direito	2					
		Subtotal	0	0	0	1	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		9						
Mapa Anexo	Divisão Administrativa e Financelra	Secções de: Adm. Geral e Expediente; Rec. Humanos; Contab., Património e Aprov.; Tec. de Informação e Tesouraria		1																		1	Insuficiente		Comissão de Serviço -TS CTTI (Economia)		
							1															Economia		1			
							1															Contabilidade		1			
							2															Contabilidade		2			
							1															Gestão Rec. Humanos		1	1	Coord. T (Vago)	
										2				12										14			
							2													2	1	AO CTTI (Vago)					
		Subtotal	0	1	0	0	5	0	2	0	2	0	0	12	0	0	0	0	0		22						
Mapa Anexo	Divisão Obras, Urbanismo e Ambiente	Obras de Administração Direta, Apoio Técnico e Adm., Op. Urbanísticas, Empreitadas, Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes	1																			1	Insuficiente		Comissão de Serviço -TS CTTI (Eng. Agrícola)		
				1																				1	Comissão de Serviço -TS CTTI (Eng. Civil)		
					1																			1	Comissão de Serviço -TS CTTI (Eng. Civil)		
							1																	1			
							1																	1			
							2																	1			
							3																	2			
							1																	1			
							2																	1			
							1																	2			
															1									1			
														1	8									9			
																	2		55					57			
		Subtotal	1	1	1	0	12	0	0	0	0	0	1	9	0	2	0	55	0		62						
Mapa Anexo	Divisão Obras, Urbanismo e Ambiente	Sector de Águas, Saneamento														1		6			7	Insuficiente	1	AO CTTI (águas) (Vagos)			
		Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	6	0		7						
Mapa Anexo	Serviços Sócio Culturais	Educação, Acção Social e Turismo					1														Sociologia	1	Insuficiente				
							1															Gestão Turística		1			
							1															Música		1			
							3																	Ciências Soc. e Humanas	3	1	TS CTTI - Psicologia (Vago)
											1		7											8	1	AT CTTI (A. Social) (Vago)	
		Subtotal	0	0	0	0	6	0	0	0	1	0	0	7	0	1	0	22	0		23		1	AO CTTI (Turismo) (Vago)			
Mapa Anexo	Serviços Sócio Culturais	Biblioteca, Cultura, Desporto, Lazer e Tempos Livres					2														Biblioteca e Documentação	2	Insuficiente				
							1															Design Int. Equipamento		1			
							2															Desporto		2			
													3				3					6		1	AO CTTI (Bibli. Cultura...) (Vago)		
		Subtotal	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3	0		11						
Totais Gerais			1	2	1	1	36	0	2	0	3	0	1	31	0	4	0	86	0		168		17				

LEGENDA: CI = Contrato Indeterminado

CT = Contrato a Termo Certo

5-TS em C. de Serviço/Nomeação e Mobilidade

1- AT em Mobilidade